



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 271, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Tratamentos de Queimados, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 9 de novembro de 2023 às 12h; e retorno em 11 de novembro de 2023 com previsão de chegada às 00h:30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 9 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.cevazul.pr.gov.br
Dia: 9.11.2023
Página: 02 Edição 3390